

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 92 • Nº 15.889 • NATAL, 10 DE ABRIL DE 2025 • QUINTA - FEIRA

Edição de hoje, com 45 páginas,
encerrada às 19:53 do dia 09/04/2025

PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 34.480, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 840.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 10910010.002047/2025-46 e 10910010.002056/2025-37 - FAPERN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo		2025AN000262				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET						
	19.573.0401.198401	Apoio à Formação e Educação Científica	339020	0.704	Fiscal	R\$ 780.000,00
Subtotal						R\$ 780.000,00
Total						R\$ 780.000,00
Redução						
20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET						
	19.573.0401.197801	Apoio aos arranjos produtivos locais com vistas ao desenvolvimento regional	339018	0.704	Fiscal	R\$ 180.000,00
			339020	0.704	Fiscal	R\$ 180.000,00
			339039	0.704	Fiscal	R\$ 120.000,00
			339048	0.704	Fiscal	R\$ 100.000,00
	19.573.0401.181401	Apoio e fomento a periódicos científicos e de registro de patentes	339018	0.704	Fiscal	R\$ 200.000,00
Subtotal						R\$ 780.000,00
Total						R\$ 780.000,00

Ato Normativo		2025AN000264				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET						
19.122.0401.216401	Operacionalização e Manutenção do FUNDET		449052	0.759	Fiscal	R\$ 60.000,00
Subtotal						R\$ 60.000,00
Total						R\$ 60.000,00

Redução

20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET						
19.122.0401.216401	Operacionalização e Manutenção do FUNDET					
	339014	0.759	Fiscal			R\$ 60.000,00
Subtotal						R\$ 60.000,00
Total						R\$ 60.000,00

DECRETO Nº 34.481, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.577,31 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº. 06110008.001037/2025-62 - SEMJIDH,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 61.577,31 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, através da Fonte 4.706 Recursos de Emendas por Transferências Especiais - União 0706000000 SF, e serão alocados no orçamento da Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo		2025AN000267				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
35101 Sec de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos						
14.422.0316.409901		Promoção de direitos para à juventude				
		339030	4.706	Fiscal		R\$ 61.577,31
Subtotal						R\$ 61.577,31
Total						R\$ 61.577,31

DECRETO Nº 34.482, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 587.874,49 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 10910010.002047/2025-46 - FAPERN, 01510158.000140/2025-72 - PMRN, 00511040.000091/2025-12 - SESED,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência no valor R\$ 587.874,49 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 11.890, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCESSO: 02010015.001937/2022-81.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o remanejamento de 1 (uma) vaga do curso de ADMINIS-
TRAÇÃO para o curso de DIREITO, sem mudança orçamentária no processo, visto que se trata de remanejamento
de vaga devido as demandas da Secretaria nos seguintes termos:
Parágrafo primeiro. Fica acordado entre as partes o remanejamento de 01 (uma) vaga do curso de Administração
para Direito, sem mudança orçamentária no processo, uma vez que se trata de remanejamento de vaga devido as
demandas da Secretaria.
BASE LEGAL: Art. 116, cumulado com o § 8º, do art.65, da Lei nº 8.666/1993, em sua atual redação, vez que se
trata de atualização dos valores avençados em cumprimento ao que estabelece a legislação federal em referência.
DO VALOR GLOBAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 1.424.200,80 (um milhão quatrocentos e vinte e
quatro mil, duzentos reais e oitenta centavos).
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Testemunha 01
Nome: FABIANA PRISCILA FERNANDES DE MOURA
CPF: 038.029.054-58
Testemunha 02
Nome: FRANCISCA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA VALE
CPF: 322.668.124-91

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SO-
CIAL - SETHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.2777.824/0001-15.
CONTRATADA: SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita
no CNPJ sob o número 07.142.604/0001-11.
PROCESSO: 02010009.000982/2024-60.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato
Nº 13/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/05/2025 e término em 09/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 602.448,00 (seiscentos e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETHAS/RN)
CONTRATANTE
JONES DE OLIVEIRA SOUTO
SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
Testemunhas:
NOME: JANAÍNA BULHÕES DE ARAÚJO
CPF: ***.073.***.49
NOME: JOANA YASMIN MELO DE ARAUJO
CPF: ***.108.***.03

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESDENVOVIMENTO URBANO – CEHAB / RN, no uso
de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art, 2º - inciso I, e;
RESOLVE:
1 - Dispensar de procedimento Licitatório da Empresa: APICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:
27.440.597/0001-41, objeto a contratação de Locação de 02 (dois), veículos de passeio, tipo Hatch, para o uso e
eventuais demandas dessa companhia, no valor de R\$ 49.970,07 (quarenta e nove mil novecentos e setenta reais
e sete centavos) equivalentes a 09 (NOVE) parcelas mensais de R\$ 5.552,23 (cinco mil quinhentos e cinquenta e
dois reais e vinte e três centavos), tudo com base no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, e
Art.81 e 84, Lei Estadual nº 404/71.
Natal, 09 de abril de 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESDENVOVIMENTO URBANO – CEHAB / RN, no uso
de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art, 2º - inciso I, e;
RESOLVE:
1 - Dispensar de procedimento Licitatório da Empresa: SUPRINOR - SUPLEMENTOS DO NORDESTE LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.209.477/0001-20, com vistas a aquisição de material de consumo, como café, açú-
car para o uso dos servidores e contribuintes que aqui utilizam os serviços e eventuais demandas dessa companhia,
no valor de R\$ 3.603,00 (Três mil seiscentos e três reais), para atender as necessidades da CEHAB – RN, tudo com
base no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303 de 30 de Junho de 2016, e Art.81 e 84, Lei Estadual nº 404/71.
Natal, 09 de abril de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE LOTE IRRIGÁVEL INTE-
GRANTE DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO OSVALDO AMORIM, CELEBRADO NO PROCESSOS
ADMINISTRATIVO Nº 00710014.001393/2024-71. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de direito
real de uso, de natureza onerosa, da unidade agrária Empresarial nº 07, localizada na 2ª Etapa do dito perímetro
irrigado. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fulcra-se na Lei Estadual nº 8.427, de 18 de novembro
de 2003, alterada pelas leis nº 8.724, de 4 de novembro de 2005 e 9.973, de 17 de agosto de 2015, regulamentada
pelo Decreto nº 17.411, de 24 de março de 2004, por sua vez alterado pelo Decreto nº 24.554, de 23 de julho de
2014, que instituiu o “Projeto Público de Irrigação Osvaldo Amorim”; supletivamente aplicam-se à espécie a Lei
nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 (Lei Nacional da Irrigação), bem como o que consta do Parecer exarado pela
Procuradoria Geral do Estado que entendeu compatível o arcabouço legal com as manifestações técnicas emitidas
pela Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, constante no Procedimento Administrativo supra
referenciado. DA REMUNERAÇÃO DA CONCESSÃO: R\$ 224.873,37 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos
e setenta e três reais e trinta e sete centavos). DO PRAZO: O prazo deste contrato é de 06 (seis) anos, contados
a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. Natal/RN, 01 de abril de 2025. ANTENOR
ROBERTO SOARES DE MEDEIROS - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO; FRANCISCO DE SALES MA-
TOS - PROCURADOR DO ESTADO; GUILHERME MORAES SALDANHA - INTERVENIENTE – SECRE-
TÁRIO DE ESTADO/SAPE, BRASIL QUÍMICA E AEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº
04.693.484/0001-52, CONCESSIONÁRIO(A).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – QUE FAZEM ENTE SI O ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DA PECUÁRIA E DA PESCA - SA-
PE-RN E A EMPRESA LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA, CNPJ: 07.805.649/0001-29 sediado na
Av. Deodoro da Fonseca, 755, Centro, Natal/RN, CEP 59.020-600, tendo em vista o que consta no Processo nº
00710013.002059/2025-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº
10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão 79/2023,
mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contra-
tação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de materiais gráficos, de comunicação visual, camisetas
e carimbos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este
Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, qual seja Adesão à Ata de Registro de Preços nº
8.0/2024 - CPA/SEAD, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. VI-
GÊNCIA: O prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado
por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II e §1º, da Lei 8.666, de 1993,
passando a produzir efeitos a partir da publicação do seu instrumento no Diário Oficial. - PREÇO: O valor total
estimado da contratação é de R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais); CLÁUSULA QUARTA
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OGE 2025 Classificação Funcional Programática: 17.131 20.608.0412.1745
Subação: 174501 - Realização e Participação em Eventos Elemento de Despesa: 33.90.39.63 - Serviços Gráficos
Fonte de Recurso: 0.7.59.000759 - Recursos vinculados a fundos (Adm. Direta e Indireta) . Natal, 02 de abril
de 2025. GUIHERME MORAES SALDANHA Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do
RN - Representante legal do CONTRATANTE. RIVALDO CESAR LUCENA SOARES - Representante legal da
CONTRATADA TESTEMUNHAS: Nome: NILSEN CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO CPF nº:
012.226.624-26. Nome: PEDRITA LÍVIA BEZERRA DE MEDEIROS CPF nº: 089.263.864-81.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Processo nº00510042.003990/2024-11-SESED/RN
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (CONTRATAN-
TE) E A EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. (CONTRATADA)
OBJETO: O presente Termo Adivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12
(doze) meses., passando a contar com a seguinte redação:
DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Original, com início a partir do
dia 09/04/2025 e término em 08/04/2026.
DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da aquisição constante no objeto acima descrito correrá à conta da dotação orçamentária
constante na Lei Orçamentária Anual – 2025, na seguinte classificação funcional programática:
Exercício 2025
PROJETO/ATIVIDADE 21101 06 122 0100 2465 246501 - Manutenção e Funcionamento, no Elemento de Des-
pesa 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento, 06 – Serviço postal telegráfico , na Fon-
te 0.500.
- Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
O valor do presente aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL –O presente instrumento está amparado no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 ao
objeto do Contrato nº 34/2021.
DATA/LOCAL: Natal/RN, 08 de março de 2025
ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE - Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social
(Contratante) e Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso , EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS. (Contratada)

Polícia Militar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2024
Processo SEI Nº. 01511068.000062/2024-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do
disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO No 143/2024 (30976234) referente ao processo
SEI Nº 01511068.000062/2024-05, no qual o para o exercício financeiro de 2025, será executado a importância
no valor de R\$ 8.032,32 (Oito mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos)., na dotação orçamentária abaixo
especificada. Unidade Orçamentária 24.131 – Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora Favorecida
15.0011 – Diretoria de Saúde da Polícia Militar. Classificação Funcional Programática 10 302 0303 238201 - Ma-
nutenção das Unidades Hospitalares e de Referências. Subação 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e
de Referências. Fonte de Recursos 0.6.00.000600 Recursos do SUS. Natureza da Despesa: 33.90.30.36 - Material
Hospitalar
CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL – Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas nas condições
e especificações constantes no Contrato originário e seus Aditivos, não expressamente alteradas neste instrumento.
Local/Data: Natal/RN, 09 de abril de 2025.
Assinaturas: Demócrito de Almeida Assis Filho, Cel QOSPM CD (Diretor de Saúde/Ordenador de Despesa Pri-
mário - PMRN) – Contratante & CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK (DATA - MEDICAL PRODUTOS
MEDICOS HOSPITALARES LTDA) - Contratada.
Testemunhas: Milani Maia Medeiros - Sgt PM (Matrícula: 164.462-9) & Cleber Benedito Martins - Sgt PM (Ma-
trícula: 167.345-9).

Polícia Civil

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 01/2025
PROCESSO SEI Nº 11910003.002863/2024-01
CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ DO CONTRATANTE: 04.238.444/0001-10
CONTRATADO: TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 70.306.477/0001-85
OBJETO: SWITCH - TIPO II - POE 48 PORTAS
VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 21.102 06.181.100 – 142001 –Aparelhamento e Rea-
parelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN - Elementos de Despesas 44.90.52 – Equipamentos e Material
Permanente - Subitem 35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados Fonte 0.5.00.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025
ASSINATURA: HERLÂNIO PEREIRA CRUZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.